

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 046 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO no uso das atribuições que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 123 de 20 de novembro de 2023, publicada no DOE 35.617 de 22 de novembro de 2023, e em conformidade ao PAE nº 2025/2060612;
RESOLVE:
I – CONCEDER, suprimento de fundo ao servidor RAFAEL RAI GASPAR BITENCOURT, Id. Funcional nº 5985699/1, portador do CPF nº 006.999.362-92, ocupante do cargo de Gerente.
II – O valor do suprimento corresponde a R\$- 2.000,00 (dois mil reais) para fazer em face de despesa de pronto pagamento;
III – A despesa a que se refere o item anterior terá a seguinte classificação:

FONTE	CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	DESCRIÇÃO
01500.000001	26.122.1297.8338	339030	R\$ 2.000,00	Material de Consumo
01500.000001	26.122.1297.8338	339039	R\$ 1.500,00	Serviços Prestados- Pessoa Jurídica

IV – O Valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:
a) Aplicação em 60 (sessenta) dias contados da data de emissão da ordem bancária, não, podendo ultrapassar o encerramento do exercício financeiro em que foi concedido.
b) Prestação de Contas em 15 (quinze) dias contados a partir do término do prazo de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 04/02/2025
RAFAELA DIAS PIRES
Diretoria Administrativa e Financeira

Protocolo: 1165605

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 006/2025 - GP, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.
O PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.773 de 08 de abril de 2024.
R E S O L V E:
CONCEDER férias regulamentares a servidora da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, conforme abaixo:

MATRÍCULA	NOME	GOZO	AQUISITIVO
5970131/1	JULIANA GOMES MACHADO RUFINO	03/03/2025 - 01/04/2025	01/03/2024 - 28/02/2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSENI R GONÇALVES NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 1165863

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 184/2025
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o PAE E-2025/2112098 de 06.02.2025

R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 60 (sessenta) dias de Licença Premio ao servidor, JOSÉ UCHOA DE VASCONCELOS, matrícula nº 3168158-1, Técnico Agrimensor, no período de 05.03.2025 a 03.05.2025, correspondente ao período aquisitivo de 02.01.2022 a 31.01.2025.
Publique-se.
Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 06 de fevereiro de 2025.
PORTARIA Nº 177/2025
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o PAE E-2025/2081266, de 04.02.2025.
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Premio a servidora, DINEA DE LEMOS VASQUES, matrícula nº 3166023-1, Advogada, no período de 01.04.2025 a 30.04.2025, correspondente ao período aquisitivo de 09.06.2017 a 01.01.2022 .
Publique-se.
Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 05 de fevereiro de 2025.

Protocolo: 1165585

ERRATA

PORTARIA Nº 178/2025 DE 07.02.2025 –PUBLICADO NO DOE Nº 36.127, DE 07.02.2025.
Protocolo: 1165079
ONDE-SE LÊ:

MAT.	SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERIODO	AQUISITIVO
2042363/1	JOÃO BORGES PRESTES	GLT	03.03.2025 A 01.04.2025	2023/2024

LEIA-SE:

MAT.	SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERIODO	AQUISITIVO
2042363/1	JOÃO BORGES PRESTES	GLT	05.03.2025 A 03.04.2025	2023/2024

Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente
Protocolo: 1165452

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025.
Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA – CNPJ:05.089.495/0001-90
Contratada: INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA - CNPJ: 61.418.141/0001-13
Endereço: Al. Caiapos nº 525 - Bairro: Centro Empr Tambore - CEP: 06.460-110 – Barueri/SP
Processo: 2025/2015542
Objeto: Aquisição de formulário de títulos fiduciários em papel moeda.
Vigência: A partir da assinatura do Termo de Dispensa.
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 3º, §6º do Decreto Estadual nº 2.787/2022
Valor Global: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
Dotação orçamentária: Exercício: 2025-Proj./Ativ.: 21.122.1297.8338-Operacionalização das Ações Administrativas Fonte: 1ª) 02.501.0000.61 2ª) 01.501.0000.61 Detalhamento: 007852/000000 3ª) 01.501.0000.01
Elemento de Despesa: 339030-Material de Consumo P.I.: 411.000.8338C
Data de Assinatura: 06/02/2025 – Ordenador - BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – Presidente- ITERPA

Protocolo: 1165399

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ITERPA E PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA/2025.
Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA E PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, através da Prefeitura Municipal de Bragança e o Instituto de Terras do Pará-ITERPA.
Objeto: Conjugar esforços e adotar medidas conjuntas visando cadastro, demarcação e georreferenciamento de lotes rurais e urbanos em glebas estaduais, no âmbito das ações de regularização fundiária desenvolvidas pelo Instituto de Terras do Pará - ITERPA.
Vigência: 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado a critério das partes.
Data da assinatura: 06 de fevereiro de 2025.
Signatários: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA;
Mario Ribeiro da Silva Júnior – Prefeito Municipal de Bragança.

Protocolo: 1165490

EDITAL -1
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 4º, inciso IV, da Lei nº 8.878/2019, com os Decretos 2.670/2010 e o 353/2012,